



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

www.ribeiraoclaro.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro - PR, Sábado, 04 de Maio de 2019.

Ano VI Edição nº 1.147

Pág. 1 / 8

ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

Diário Oficial Eletrônico do Município de Ribeirão Claro – Paraná.
Lei Municipal nº 1003/2013, de 17 de Dezembro de 2013.
Mario Augusto Pereira
Prefeito Municipal
Afonso Dejalva da Silva
Secretário Municipal de Administração e Finanças
Murilo Junior Diniz
Diagramador
Responsável pela edição, publicação e assinatura digital.
Rua Coronel Emílio Gomes, 731 CEP: 86410-000
Fone: (43) 3536-1300 / Fax: (43) 3536-1222
Ribeirão Claro - Paraná
Email: diariooficial@ribeiraoclaro.pr.gov.br
Site: www.ribeiraoclaro.pr.gov.br

DIVISÃO DE PESSOAL - PMRC

PORTARIA N.º 597, DE 2 DE MAIO DE 2019.

Concede adicional de insalubridade à servidora Maria Rosiani Aparecida Bens de Oliveira.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, VI, da Lei Orgânica Municipal, considerando o disposto no Laudo Técnico de Condições Ambientais de Trabalho – LTCAT, no tocante às atividades nocivas que ensejam o pagamento de adicional de insalubridade; considerando os termos do Memorando Interno datado de 12 de março de 2019, da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, objeto do protocolo n.º 001319/2019.

RESOLVE

Art. 1º. Conceder na forma do disposto no Anexo 14 da NR-15, aprovada pela Portaria/Mtb n.º 3.214/78, adicional de insalubridade de grau máximo, à servidora Maria Rosiani Aparecida Bens de Oliveira, matrícula 1467/2, ocupante do emprego público de Auxiliar de Serviços Gerais, pela prestação de serviços de limpeza da Praça Rui Barbosa, inclusive de banheiros públicos, cujas funções são consideradas insalubres quanto ao risco biológico (lixo urbano).

Parágrafo único. O pagamento será efetuado exclusivamente na folha de pagamento do mês de abril de 2019, cuja liberação ocorrerá no dia 7 de maio de 2019.

Art. 2º. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, em 2 de maio de 2019.

MÁRIO AUGUSTO PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

AFONSO DEJALVA DA SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

	PAG
→ DIVISÃO DE PESSOAL - PMRC	
PORTARIA N.º 597, DE 2 DE MAIO DE 2019.	01
PORTARIA N.º 598, DE 3 DE MAIO DE 2019.	02
→ LICITAÇÕES E CONTRATOS - PMRC	
EXTRATO DE CONTRATO Nº 32/2019 – (PMRC) DISPENSA DE LICITAÇÃO POR LIMITE Nº 11/2019 (PMRC)	03
EXTRATO DE CONTRATO Nº 33/2019 – (PMRC) DISPENSA DE LICITAÇÃO POR LIMITE Nº 12/2019 (PMRC)	03
EXTRATO DE CONTRATO Nº 34/2019 – (PMRC) DISPENSA DE LICITAÇÃO POR JUSTIFICATIVA Nº 13/2019 (PMRC)	03
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 77/2019 – (PMRC) PREGÃO PRESENCIAL Nº 35/2019 (PMRC) – REGISTRO DE PREÇOS	03
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 78/2019 – (PMRC) PREGÃO PRESENCIAL Nº 35/2019 (PMRC) – REGISTRO DE PREÇOS	04
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 79/2019 – (PMRC) PREGÃO PRESENCIAL Nº 36/2019 (PMRC) – REGISTRO DE PREÇOS	04
EXTRATOS DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS PROVENIENTES DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 34/2019 (PMRC) – REGISTRO DE PREÇOS	04
→ SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE DE RIBEIRÃO CLARO – PR	
AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2019 (SAAE) 1ª REPETIÇÃO	05
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2019 (SAAE) PREGÃO PRESENCIAL Nº. 007/2019 – (SAAE)	05
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 008/2019	05
AVISO DE DECISÃO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2019 – (SAAE) MENOR PREÇO POR ÍTEM	06
RESOLUÇÃO Nº 003/2019, 03 de Maio de 2019.	07



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

www.ribeiraclaro.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro - PR, Sábado, 04 de Maio de 2019.

Ano VI Edição nº 1.147

Pág. 2 / 8

ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

PORTARIA Nº 598, DE 3 DE MAIO DE 2019.

Determina a continuidade do Processo Seletivo Simplificado aberto para a função de Médico Clínico Geral, conforme Edital de PSS n.º 001/2019, de 29.04.2019.

MÁRIO AUGUSTO PEREIRA
Prefeito Municipal

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, VI, da Lei Orgânica Municipal, considerando a solicitação apresentada pela médica Latife Ibrahim Mogharbel, por meio do Protocolo n.º 001806/2019, para cancelamento do aviso prévio concedido a partir de 24 de abril de 2019; considerando que, em razão do aviso prévio concedido naquela data pela referida profissional, o município abriu Processo Seletivo Simplificado para contratação de Médico Clínico Geral substituto; considerando que o município realizou concurso público para Médico Clínico Geral em 2018, conforme Edital n.º 001/2018; considerando que mesmo com o pedido de reconsideração apresentado pela médica Latife Ibrahim Mogharbel, o município manterá a realização do Processo Seletivo Simplificado para Médico Clínico Geral, em razão da desistência de quatro dos cinco candidatos aprovados no concurso público n.º 001/2018, e a apresentação de pedido de final de lista do último candidato classificado, cuja solicitação foi indeferida pela condição de derradeiro na listagem de classificação; considerando que tal medida irá garantir o atendimento médico realizado no Centro Municipal de Saúde até que se realize novo certame; considerando o disposto no art. 37, IX, da Constituição Federal vigente, bem como as disposições da Lei Complementar n.º 005, 29 de março de 2006, que dispõe sobre a contratação por prazo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, no âmbito deste município; considerando que o inciso V do art. 2º da Lei Complementar n.º 005/2006, estabelece como necessidade temporária de excepcional interesse público a contratação de pessoal substituto para atender especificamente as áreas de saúde e educação, a fim de suprir as ausências temporárias de servidores em decorrência de licenças legalmente concedidas, por motivo de doença, aposentadoria, demissão e exoneração.

AFONSO DEJAVAL DA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Finanças

RESOLVE:

Art. 1º Determinar a continuidade do Processo Seletivo Simplificado aberto para a função de Médico Clínico Geral substituto objetivando atender necessidade temporária de excepcional interesse público, conforme previsto no inciso V do art. 2º da Lei Complementar n.º 005/2006.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, em 3 de maio de 2019.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

www.ribeiraoclaro.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro - PR, Sábado, 04 de Maio de 2019.

Ano VI Edição nº 1.147

Pág. 3 / 8

ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

LICITAÇÕES E CONTRATOS - PMRC

EXTRATO DE CONTRATO Nº 32/2019 – (PMRC) DISPENSA DE LICITAÇÃO POR LIMITE Nº 11/2019 (PMRC)

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO, ESTADO DO PARANÁ - **CNPJ:** 75.449.579/0001-73
CONTRATADA: TABORDA COMERCIO DE CHAVES E EXTINTORES LTDA – ME - **CNPJ:** 77.275.501/0001-05
OBJETO: Aquisição de uma porta corta fogo com barra anti-pânico a ser instalada no Centro de Convivência Manoel Felix de Moraes.
VALOR: R\$ 5.650,00 (cinco mil seiscentos e cinquenta reais).
VIGÊNCIA: 02 de maio de 2019 a 01 de setembro de 2019.

Ribeirão Claro, 30 de abril de 2019.

Mário Augusto Pereira
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO Nº 33/2019 – (PMRC) DISPENSA DE LICITAÇÃO POR LIMITE Nº 12/2019 (PMRC)

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO, ESTADO DO PARANÁ - **CNPJ:** 75.449.579/0001-73
CONTRATADA: PONTUAL CARIMBOS, IMPRESSOS E COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA
CNPJ: 17.828.846/0001-17
OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de serviços gráficos para produção de notas fiscais de produtor rural em formulário contínuo, através da Secretaria Municipal Agricultura, Pecuária, Pesca e Abastecimento.
VALOR: R\$ 6.700,00 (seis mil setecentos reais).
VIGÊNCIA: 02 de maio de 2019 a 30 de abril de 2020.

Ribeirão Claro, 30 de abril de 2019.

Mário Augusto Pereira
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO Nº 34/2019 – (PMRC) DISPENSA DE LICITAÇÃO POR JUSTIFICATIVA Nº 13/2019 (PMRC)

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO, ESTADO DO PARANÁ - **CNPJ:** 75.449.579/0001-73
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO – PARANÁ
CNPJ/MF: 09.268.008/0001-08
CONTRATADA: VIEIRA NEIA & CIA LTDA – ME - **CNPJ:** 26.860.291/0001-81
OBJETO: A aquisição de galões de água mineral para uso nas Secretarias, Departamentos e Unidades Municipais, pelo período de 12 (doze) meses.
VALOR: R\$ 3.178,40 (três mil cento e setenta e oito reais e quarenta centavos).
VIGÊNCIA: 02 de maio de 2019 a 30 de abril de 2020.

Ribeirão Claro, 30 de abril de 2019.

Mário Augusto Pereira
Prefeito Municipal

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 77/2019 – (PMRC) PREGÃO PRESENCIAL Nº 35/2019 (PMRC) – REGISTRO DE PREÇOS

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO – PARANÁ - **CNPJ/MF:** 75.449.579/0001-73
CONTRATADA: BOA VISTA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI - ME - **CNPJ/MF:** 24.137.809/0001-28
OBJETO: Aquisição academia da terceira idade (ATI's) e aquisição de playgrounds (parque infantil).
VALOR: R\$ 50.000,20 (cinquenta mil reais e vinte centavos).
VIGÊNCIA: 02 de maio de 2019 a 01 de novembro de 2019.

Ribeirão Claro, 30 de abril de 2019.

Mário Augusto Pereira
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

www.ribeiraoclaro.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro - PR, Sábado, 04 de Maio de 2019.

Ano VI Edição nº 1.147

Pág. 4 / 8

ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 78/2019 – (PMRC)
PREGÃO PRESENCIAL Nº 35/2019 (PMRC) –
REGISTRO DE PREÇOS**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO – PARANÁ - **CNPJ/MF:** 75.449.579/0001-73
CONTRATADA: SÉRGIO SAMPAIO 76637670987 - **CNPJ/MF:** 31.302.810/0001-26
OBJETO: Contratação de empresa para construção de bases para instalação das ATI's.
VALOR: R\$ 17.398,00 (dezessete mil, trezentos e noventa e oito mil reais).
VIGÊNCIA: 02 de maio de 2019 a 01 de novembro de 2019.

Ribeirão Claro, 30 de abril de 2019.

Mário Augusto Pereira
Prefeito Municipal

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 79/2019 – (PMRC)
PREGÃO PRESENCIAL Nº 36/2019 (PMRC) –
REGISTRO DE PREÇOS**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO – PARANÁ - **CNPJ/MF:** 75.449.579/0001-73
CONTRATADA: SÉRGIO ROBERTO PEREIRA 60857790978 - **CNPJ/MF:** 15.645.874/0001-73
OBJETO: A possível contratação de empresa para construção de cabeça de bueiros e muros de contenção em diversos locais na zona rural de nossa municipalidade (mão de obra), pelo período de 12 (doze) meses.
VALOR: R\$ 39.996,00 (trinta e nove mil, novecentos e noventa e seis reais).
VIGÊNCIA: 02 de maio de 2019 a 30 de abril de 2020.

Ribeirão Claro, 30 de abril de 2019.

Mário Augusto Pereira
Prefeito Municipal

EXTRATOS DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS PROVENIENTES DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 34/2019 (PMRC) – REGISTRO DE PREÇOS

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO, ESTADO DO PARANÁ
CNPJ/MF: 75.449.579/0001-73
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO – PARANÁ
CNPJ/MF: 09.268.008/0001-08
OBJETO: A possível aquisição de materiais de construção diversos para obras de reparos e manutenção de ruas, avenidas, praças, cemitérios, logradouros e prédios públicos desta municipalidade, pelo período de 12 (doze) meses.

VIGÊNCIA: 02 de maio de 2019 a 30 de abril de 2020.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 71/2019

CONTRATADA: AGROPECUARIA MERCURIO LTDA - **CNPJ/MF:** 85.055.531/0001-34
VALOR: R\$ 297.954,02 (duzentos e noventa e sete mil, novecentos e cinquenta e quatro reais e dois centavos).

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 72/2019

CONTRATADA: CONSTRUCENTER – COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - ME
CNPJ/MF: 85.055.531/0001-34
VALOR: R\$ 602.197,44 (seiscentos e dois mil, cento e noventa e sete reais e quarenta e quatro centavos).

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 73/2019

CONTRATADA: DAVID MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA – EPP - **CNPJ/MF:** 77.655.280/0001-09
VALOR: R\$ 272.989,30 (duzentos e setenta e dois mil, novecentos e oitenta e nove reais e trinta centavos).

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 74/2019

CONTRATADA: MICHEL PAULINO ALGOZO - COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO – ME
CNPJ/MF: 13.138.369/0001-07
VALOR: R\$ 16.407,50 (dezesseis mil, quatrocentos e sete reais e cinquenta centavos).

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 75/2019

CONTRATADA: OLIRAM COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA - ME
CNPJ/MF: 75.230.367/0001-09
VALOR: R\$ 219.930,45 (duzentos e dezenove mil, novecentos e trinta reais e quarenta e cinco centavos).

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 76/2019

CONTRATADA: POSTUBOS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PEÇAS DE CONCRETO LTDA
CNPJ/MF: 44.716.652/0001-00
VALOR: R\$ 484.555,00 (quatrocentos e oitenta e quatro mil, quinhentos e cinquenta e cinco reais).

Ribeirão Claro, 30 de abril de 2019.

Mário Augusto Pereira
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

www.ribeiraoclaro.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro - PR, Sábado, 04 de Maio de 2019.

Ano VI Edição nº 1.147

Pág. 5 / 8

ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE DE RIBEIRÃO CLARO - PR

AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2019 (SAAE) 1ª REPETIÇÃO

O Pregoeiro Oficial do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE, de Ribeirão Claro Estado do Paraná, a Sr. Rodrigo Lucio Silverio de Moraes, nomeado pela Portaria nº 003/2019, de 22 de fevereiro de 2019 torna público que a Sessão Pública de Processamento do Pregão Presencial nº 008/2019 (SAAE) - 1ª Repetição, objetivando a possível aquisição de 02 (duas) motocicletas 0 Km, ano e modelo 2019/2019 de 160cc, para serem utilizadas pelos leituristas pertencentes ao quadro de funcionários do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE do município de Ribeirão Claro - Estado do Paraná, sendo a licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL, sob o regime de MENOR PREÇO POR ITEM, ocorrido em 03 de maio de 2019, às 09:00 horas, foi declarado **DESERTO**.

Ribeirão Claro-PR, 03 de maio de 2019.

Rodrigo Lucio Silverio de Moraes
Pregoeiro Oficial do SAAE

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2019 (SAAE) PREGÃO PRESENCIAL Nº. 007/2019 - (SAAE)

CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE DE RIBEIRÃO CLARO - PR
CNPJ: 78.296.696/0001-32
CONTRATADA: PLANCOTEC ASSESSORIA PLANEJAMENTO AGROPECUÁRIO LTDA ME
CNPJ: 82.291.204/0001-93
OBJETO: A possível contratação de empresa jurídica especializada na prestação de serviços de Topografia ou Agrimensura e Geodesia diversas para serem utilizados no Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE do município de Ribeirão Claro - PR.
VALOR: R\$ 23.250,00 (vinte e três mil duzentos e cinquenta reais).
VIGÊNCIA: de 03 de maio de 2019 até 02 de maio de 2020.
ASSINATURA: 03 de maio de 2019.
FORO: Ribeirão Claro, Estado do Paraná.

Ribeirão Claro, 03 de maio de 2019.

Antônio Carlos Chiarotti
Diretor do SAAE

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 008/2019

CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE DE RIBEIRÃO CLARO - PR
CNPJ: 78.296.696/0001-32
CONTRATADA: PLANCOTEC ASSESSORIA PLANEJAMENTO AGROPECUÁRIO LTDA
CNPJ: 82.291.204/0001-93
OBJETO: Contratação de empresa jurídica especializada na prestação de serviços de Topografia ou Agrimensura e Geodesia diversas para serem utilizados no Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE do município de Ribeirão Claro - PR.
VALOR: R\$ 23.250,00 (vinte e três mil duzentos e cinquenta reais).
VIGÊNCIA: de 03 de maio de 2019 até 02 de maio de 2020.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 11001 - 17.512.0017.2081 - 17.512.0017.2082 - 3.3.90.39.00.00
FUNTE DE RECURSOS: 1.0076 - Recurso Próprio - Exercício Corrente.
DATA DA ASSINATURA: Ribeirão Claro, 03 de maio de 2019.
ASSINARAM: Antônio Carlos Chiarotti pela Contratante e Tarcisio Oliveira da Luz pela Contratada.

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.ribeiraoclaro.pr.gov.br



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

www.ribeiraclaro.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro - PR, Sábado, 04 de Maio de 2019.

Ano VI Edição nº 1.147

Pág. 6 / 8

ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

AVISO DE DECISÃO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2019 – (SAAE) MENOR PREÇO POR ITEM

O Diretor do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE, Sr. Antônio Carlos Chiarotti, no uso de suas atribuições legais, torna público para todos os efeitos e fins legais, principalmente para a intimação das partes, terceiros e eventuais interessados que **HOMOLOGOU**, o processamento do Pregão Presencial nº 007/2019 (SAAE), realizado no dia 25 de abril de 2019, para seleção de proposta visando a **possível contratação de empresa jurídica especializada na prestação de serviços de instalação de tubos de 300mm de esgoto com acompanhamento de máquina retro escavadeira e escavadeira hidráulica para abertura, assentamento e aterramento em 1.100 metros lineares, contemplando a construção de três caixas de tijolos comuns deitados com reboco no interior, (PVS), confecção de tampa de concreto com puxador para abertura e com entrada e saída de efluente, construção de um dissipador no final do emissário no lançamento no rio, encaixe dos tubos, emendas e aterramento manual dos tubos a serem realizados na Estação de Tratamento de Esgoto – ETE pertencente ao Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE do município de Ribeirão Claro - PR, sendo a licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL, sob o regime de MENOR PREÇO POR ITEM**, conforme especificações no Anexo I, do referido Edital, ficando assim **ADJUDICADO** o Pregão Presencial, em favor da seguinte empresa por ter satisfeito o procedimento dentro das formalidades legais e apresentado proposta conveniente aos interesses da administração:

ITENS	PROPONENTE VENCEDORA	CNPJ/MF	TOTAL
01	SÉRGIO ROBERTO PEREIRA	15.645.874/0001-73	14.000,00
TOTAL			14.000,00

Junte-se ao procedimento

Publique-se,

Ribeirão Claro, 03 de maio de 2019.

Antônio Carlos Chiarotti
Diretor do SAAE



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

www.ribeiraoclaro.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro - PR, Sábado, 04 de Maio de 2019.

Ano VI Edição nº 1.147

Pág. 7 / 8

ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

RESOLUÇÃO Nº 003/2019, 03 de Maio de 2019.

SÚMULA: Dispõe sobre a criação da Comissão Especial Eleitoral, encarregada de organizar o processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar do Município de Ribeirão Claro, Quadriênio 2020/2023.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO, ESTADO DO PARANÁ, ATRAVÉS DE SUA PRESIDENTE, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES ESTABELECIDAS NA LEI FEDERAL Nº 8.069/90 (ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE) E NO QUE DISPÕE A LEI MUNICIPAL Nº 027/1997, DE 28 DE ABRIL DE 1997, ALTERADA PELAS LEIS MUNICIPAIS NºS 314/2006, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2006, 560/2009, DE 22 DE SETEMBRO DE 2009 E 592/2009, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2009; 726/2011, DE 20 DE ABRIL DE 2011 E 875/2012, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2012;

Considerando a deliberação da plenária realizada em **03 de Maio de 2019**;

RESOLVE:

Art. 1º. Constituir a Comissão Especial Eleitoral, encarregada de organizar o processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar do município de Ribeirão Claro.

Art. 2º. A Comissão Especial Eleitoral será composta pelos seguintes Conselheiros¹:

I. Roseli Lourenço de Oliveira (Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – Não Governamental);

II. Mariana da Silva Ribeiro (Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – Não Governamental);

III. Rosana Aparecida Serafim Tozato (Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – Não Governamental);

IV. Uliana Fernandes da Silva (Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – Não Governamental);

V. Juliana Aparecida Fernandes Vieira Ribeiro (Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - Governamental);

VI. Priscila Pedreti (Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – Governamental);

VII. Camila Aparecida Castelani Delbone (Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – Governamental);

VIII. Rafael Pereira dos Santos (Secretaria Executiva dos Conselhos Municipais).

Art. 3º - Nomear como Coordenadora da Comissão Especial Eleitoral do Município de Ribeirão Claro, **Camila Aparecida Castelani Delbone**.

Art. 4º. Compete à Comissão Especial Eleitoral:

I. Conduzir o processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar, cumprindo o disposto no Edital nº 001/2019, elaborado e aprovado pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, e demais normas aplicáveis;

II. Analisar e decidir, em primeira instância administrativa, os pedidos de registro e impugnação de candidaturas e outros incidentes ocorridos na realização do processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar;

III. Dar ampla publicidade à relação dos pretendentes inscritos;

IV. Receber as impugnações apresentadas contra candidatos que não atendam os requisitos exigidos, fornecendo protocolo ao impugnante;

V. Notificar os candidatos impugnados, concedendo-lhes prazo para apresentação de defesa;

VI. Decidir, em primeira instância administrativa, acerca da impugnação das candidaturas, podendo, se necessário, ouvir testemunhas eventualmente arroladas, determinar a juntada de documentos e a realização de outras diligências;



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

www.ribeiraoclaro.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro - PR, Sábado, 04 de Maio de 2019.

Ano VI Edição nº 1.147

Pág. 8 / 8

ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

VII. Realizar reunião destinada a dar conhecimento formal das regras do processo de escolha aos candidatos considerados habilitados para o processo eleitoral, que firmarão compromisso de respeitá-las, sob pena de imposição das sanções previstas na legislação local;

VIII. Escolher e divulgar os locais de votação e apuração dos votos;

IX. Realizar, com apoio do Poder Executivo municipal, as gestões necessárias à obtenção de urnas eletrônicas e listas de eleitores, efetuando todo planejamento necessário para que sejam cumpridos os prazos estabelecidos, inclusive pela Resolução nº 22.685/2007 do TSE;

X. Adotar todas as providências necessárias para a realização do pleito, podendo, para tanto, selecionar, preferencialmente junto aos órgãos públicos municipais, os mesários e escrutinadores, bem como, seus respectivos suplentes, que serão previamente orientados sobre como proceder no dia do processo de escolha, na forma da resolução regulamentadora do pleito;

XI. Solicitar, junto ao comando da Polícia Militar, a designação de efetivo para garantir a ordem e segurança dos locais do processo de escolha e apuração;

XII. Estimular e facilitar o encaminhamento de notícias de fatos que constituam violação das regras de campanha por parte dos candidatos ou à sua ordem;

XIII. Analisar e decidir, em primeira instância administrativa, os pedidos de impugnação e outros incidentes ocorridos no dia da votação;

XIV. Divulgar, imediatamente após a apuração, o resultado oficial da votação;

XV. Notificar pessoalmente o Ministério Público, com a antecedência devida, de todas as etapas do certame, dias e locais de reunião e decisões tomadas pelo colegiado;

XVI. Divulgar amplamente o pleito à população, com o auxílio do CMDCA e do Poder Executivo Municipal, estimulando ao máximo a participação dos eleitores;

XVII. Resolver os casos omissos.

Art. 5º. Cabe ao Poder Executivo Municipal fornecer à Comissão Especial Eleitoral assessoria técnica, inclusive jurídica, necessária a regular o desempenho de suas atribuições.

Art. 6º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Ribeirão Claro, PR, 03 de Maio de 2019.

Camila Aparecida Castelani Delbone
Presidente CMDCA